



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Dep. Severo Eulálio

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

SEVERO EULÁLIO, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da **Irmã Teresa Porto**, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano, em João Pessoa-PB. Conselheira, de alma caridosa e autenticamente cristã, Irmã Porto fez um trabalho de reconhecida qualidade, como lhe era habitual, como Professora de História no Colégio Sagrado Coração de Jesus (Colégio das Irmãs), sua casa por muitos anos. Seu maior exemplo nunca vai ser esquecido: Irmã Porto soube viver sua vocação na caridade discreta de cristã. Por fim, deve esta Casa expedir em nome do Poder Legislativo do Estado do Piauí mensagem de condolências à sua família.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 01 de junho de 2020.

Dep. SEVERO EULÁLIO